CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA (CRF) Nº 005/2020

Processo administrativo nº 008/2020.

Requerente: Rosilene Pereira da Silva Carneiro, brasileira, servidora pública, nascida em 28/11/1985, natural de Bom Jesus da Lapa/ BA, filha de Jose Pereira dos Santos e de Ozana Maria da Silva Santos, portadora da carteira de identidade (RG) nº 1369196180, expedida pela SSP/BA em 18/05/2009, inscrita no CPF sob nº 020.520.485-61, seu cônjuge, **Cristiano Ferreira Carneiro, brasileiro**, vendedor, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, nascido em 28/06/1982, filho de José Ferreira Carneiro e de Deodília Valentim Carneiro, portador da carteira de identidade (RG) nº 13.478.662-99, expedida pela SSP/BA em 12/04/2012, inscrito no CPF sob nº 833.362.065-53.

Endereço: Rua José Eduardo André de Melo, DR, Nº Predial 654, Bairro São João.

Inscrição Imobiliária: 283.00654.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Imóvel Residencial, localizado na Rua José Eduardo André de Melo, DR, número 654, Bairro São João, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 10,22 m (dez metros e vinte e dois centímetros quadrados) de frente, 9,87 m (nove metros e oitenta e sete centímetros quadrados) de fundo, 21,35 m (vinte e um metros e trinta e cinco centímetros quadrados) do lado direito e 22,32 m (vinte e dois metros e trinta e dois centímetros quadrados) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de **218,05 m² (duzentos e dezoito metros e cinco centímetros quadrados)** e um perímetro de **63,76 m (sessenta e três metros e setenta e seis centímetros quadrados**), com as seguintes confrontações: na **Frente**, com a Rua José Eduardo André de Melo, DR; do **Lado Direito**, com o imóvel de inscrição imobiliária nº 283.00674.0000; do **Lado Esquerdo**, com o imóvel de inscrição imobiliária nº 283.00644.0000; e, no **Fundo**, com o imóvel de inscrição imobiliária nº 272.00047.0000. **Descrição da poligonal**: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P 01**, de coordenadas **N 8.533.530,58m** e **E 673.329,20m**; deste, segue confrontando com a Rua Dr. José Eduardo André de Melo, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°48'39" e 10,22 m até o vértice **P 02**, de coordenadas **N 8.533.528,84m** e **E 673.339,27m**; deste, segue confrontando com a Inscrição: 283.00674.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°56'05" e 21,35 m até o vértice **P 03**, de coordenadas **N 8.533.507,50m** e **E 673.338,55m**; deste, segue confrontando com a Inscrição: 272.00047.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°25'10" e 9,87 m até o vértice **P 04**, de coordenadas **N 8.533.508,26m** e **E 673.328,71m**; deste, segue confrontando com a Inscrição: 283.00644.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°16'44" e 22,32 m até o vértice P 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

BENFEITORIA: pavimento térreo: a.1) na área externa: 1 (uma) área de serviço com área de 19,03 m² ; 1 (uma) varanda com área de 19,94m²; a.2) na área interna: 1 (uma) sala com área de 13,15 m²; 1 (uma) suíte com banheiro privativo com área de 16,29m²; 1 (um) quarto (01) com área de 7,01 m²; 1 (um) quarto (02) com área de 9,90 m²; 1 (um) banheiro com área de 3,05 m²; 1 (uma) cozinha com área de 17,17 m²; 1 (um) corredor com área de 3,93 m², perfazendo uma área total construída de 119,02 m², área útil de 109,47 m² e área de cobertura de 119,02 m². **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia. CADASTRO URBANO:** inscrição imobiliária nº 283.00654.0000.

Bom Jesus da Lapa/BA, 06 de maio de 2020.

EURES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Gildásio Rodrigues da Silva Júnior
Coordenador Geral da REURB